



DECRETO N.º 102, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Altinópolis - COMSEA”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

CONSIDERANDO a Lei n.º 1.352, de 24 de outubro de 2.003, que *“Dispõe a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Altinópolis”*;

D
E
C
R
E
T
O
A:

Artigo 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, de acordo com o artigo 4º da Lei n.º 1.352/03, as seguintes pessoas:

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS:

1 – Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente, Cultura e Turismo

Titular: Francieli Ariane Guioto – RG n.º 44.755.284-3.

Suplente: Walter Bendasoli Filho – RG n.º 16.648.580-9.

2 – Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar.

Titular: Vanessa Rosa – RG n.º 45.238.815-9.

Suplente: James Seixas Barreto de Lima – RG n.º 06.407-8.



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

3 – Secretaria Municipal da Educação, Esportes e Lazer

Titular: Maria Dalva Nogueira de Oliveira - RG n.º 17.615.594-6

Suplente: Tatiana Naiara Millan Cintra - RG n.º 43.507.688-7.

4 – Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Maitê Peres de Lima – RG n.º 43.533.527-3

Suplente: Jorge Humberto Alves Emídio – RG n.º 43.060.871-8

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis – APAE

Titular: Carla de Figueiredo Moreira - RG n.º 52.522.189-X.

Suplente: Josiane de Cássia Tamborini - RG n.º 32.742.906-9.

2 – Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Jair Pinto de Lima – RG n.º 8.637.363

Suplente: Altino de Moura Filho - RG n.º 18.982.406.

3 – Associação dos Moradores dos Bairros da Poligonal

Titular: Adrieli Gonçalves Tozzi - RG n.º 24.164.460-4.

Suplente: Olinda Alves Gonçalves - RG n.º 14.579.317.

4 – Lar São Vicente de Paulo

Titular: Lara Figueiredo - RG n.º 46.301.057-7.

Suplente: Rejane Soares Cury - RG n.º 7.976.637-5.

5 – Entidades Religiosas

Titular: Aparecida Donizeti Alves de Souza - RG n.º 23.364.407.068-70.

Suplente: Rafaela de Souza Mendonça – RG n.º 43.700.006-0

6 – Entidades de Classe

Titular: Felipe Jacintho Marques - RG n.º 41.1091.860-X

Suplente: Chrystian Silva Martins – RG n.º 49.231.261-8



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 2º. A função de membro do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Artigo 3º. O mandato dos Conselheiros nomeados terá a duração de 02 (dois) anos, admitidas duas reconduções consecutivas.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 30 de setembro de 2022.



JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretária do Gabinete do Prefeito na data supra.



Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município